



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 097, DE 03 DE JANEIRO DE 1.994

(Cria a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de -
Rio das Pedras-SP e dá outras providências)

FRANCISCO EDUARDO MARRANO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Defesa Civil COMDEC, do Município de Rio das Pedras-SP, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, a nível Municipal, os meios para -/ atendimento a situações de emergência ou de calamidade pública.-

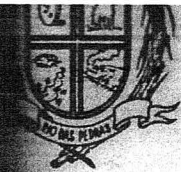
ARTIGO 2º - Compete a Comissão Municipal de Defesa Civil-COMDEC, tendo em vista a sua função de órgão de assessoramento da - Prefeitura do Município de Rio das Pedras, desenvolver as seguintes atividades:

- I - Promover e colaborar em campanhas educacionais nas - escolas, principalmente do ensino municipal;
- II - estudar, definir, propor normas, planos e procedimentos, visando a proteção da comunidade contra as consequências decorrentes de fatores anormais e adversos que atinjam o Município;
- III - participar e colaborar nos programas estaduais e federais de Defesa Civil;
- IV - promover e colaborar na execução de programas estaduais e federais de Defesa Civil, obedecendo o princípio de que a ação da Defesa Civil inicia-se no Município, seguindo-se o Estado e a União;
- V - fornecer subsídios, quando possível, para esclarecimentos relativos a Defesa Civil;
- VI - atuar coordenadamente com os órgãos federais e estaduais de Defesa Civil, tanto nos períodos de normalidade como de anormalidade;

SEGUE FLS. 02

2º CANTÃO DE TÊXTEIS E SECURADORAS
Rua Joaquim André, 734 - Cx. Postal 127
- TELEFONE 03.404 -
1.900 - PIRACICABA - SP
A Social Lúcia Lúcia T. de A. (11) 333.3333

Francisco Eduardo Marrano
B. B. B. B. B.



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo Fls. 03

(DECRETO Nº 097, de 03.01.1994)

noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.-

ARTIGO 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de janeiro de 1994

FRANCISCO EDUARDO MARRANO

Prefeito Municipal

A Oficial Maria...

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro.

IVANILDE BERTOLI BETTIOL

Diretora do D.A.

2.º CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

"CARTÓRIO KRÄHENBÜHL"

Rua Joaquim André, 794 - Fone: 33-4911 - Piracicaba - SP

Apresentado hoje, Protocolado e Registrado em Microfilme

Sob n.º 54968 do livro rolo n.º 104

Piracicaba, 28 AGO 1995

A Oficial Maria Lulza T. A. Krähenbühl

Escritores Autorizados

Senia Maria Herling Lambertucci — Antonia Tabal Alves
Isabel Teixeira de Almeida

D 282
E 076
A 056
T 4.15